Lei nº 1.062.

{Projeto de Lei nº 100/72}

Dispõe sobre suplementação de verba.

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º Fica a Contadoria Municipal autorizada a suplementar a seguinte verba do Orçamento vigente:

Serviço de Contabilidade

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros

III - Viagens, Estadias, Conduções Refeições, suplementação essa, a se fazer de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros).

Artigo 2º Os encargos decorrentes do artigo 1º, da presente lei, correrão à conta da anulação dos recursos oriundos do crédito especial objeto da Lei nº 1.007, de 3 de julho de 1972.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 29 de novembro de 1972.

Jacob Stein

Jacob Stein, Prefeito Municipal.

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira,
Secretário.

José Augusto de Oliveira

Lei nº 1.063

{Projeto de Lei nº 101/72}

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que especifica

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Arthur Nogueira, Estado de São Paulo etc',

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º. Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um crédito especial, no valor de Cr$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte cruzeiros), que se destina a cobrir despesas com o pagamento total de Licença Prêmio ao servidor João Luiz Machado, integrante do Quadro Único de Pessoal Fixo desta Prefeitura Municipal, de conformidade com a legislação municipal vigente (artigos 253, 254 e 256, Parágrafo Único, da Lei nº 762, de 7 de março de 1969 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

Artigo 2º Os encargos em apreço correrão à conta de anulação dos recursos oriundos do crédito especial objeto da Lei nº 1.001, de 16 de junho de 1972.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arthur Nogueira, 29 de novembro de 1972.

Jacob Stein,
Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira,
Secretário.

José Augusto de Oliveira

Lei nº 1.064.
Projeto de Lei nº 102/72

Dispõe sobre suplementação de verba.

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Arthur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona